PORTARIA Nº 03 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera servidor Público e dá outras Providências".

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista/MG, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor **Sr. Anderson**, ocupante do cargo público de provimento em comissão o de Assessor Jurídico Adjunto da Câmara Municipal do Município de São Sebastião da Bela Vista – MG, nomeado pela portaria nº 11/2022 de 03/01/2022, tendo como último dia trabalhado 31/12/2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Sebastião da Bela Vista – MG, 02 de janeiro de 2023.

Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara